

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3301 de 07 de Março de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 18/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 para Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica, compreendendo patrocínio de causas perante o TJMG, TRF 6ª região, TCE/MG, bem como STF e STJ, na forma preconizada no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Contratado:** MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 07.152.492/0001-80. Mariana, 28 de Fevereiro de 2025.

## Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Pregão Eletrônico 005/2025

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0051.2025.10 - Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais de expediente, didático e de escritório para atender a demanda do CIMVALPI (Sede e Escritório situado em Itabirito), da Unidade de Acolhimento Institucional (Casa Lar), Município de Sem Peixe, Município de Rio

Doce, e Município de Sericita. A data da sessão pública será: 20/03/2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Ponte Nova, 06 de Março de 2025.

**Richele Ap. Silva de Jesus**

Agente de Contração

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DO PRÉ - CADASTRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARIANA PARA FUNÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ANO DE 2025.

Os critérios para classificação estão definidos na **Portaria N.º 04, de 20 de fevereiro de 2025**, que estabelece e define procedimentos à designação de função pública para Monitor do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG;

As contratações serão para os cargos de **Monitor de Oficina e Monitor de Alunos para o Programa de Educação em Tempo Integral** conforme datas constantes no Anexo I do Edital N.º 05/2025;

A classificação dos candidatos foi realizada de forma sistemática, de acordo com critérios previstos no Art. 4º da **Portaria N.º 04, de 20 de fevereiro de 2025**.

A classificação abrangeu todos os cadastros realizados até as 17hs do dia 25/02/2025, conforme previsão do Edital N.º 05/2025, prevalecendo a última edição realizada pelo candidato.

Os recursos recebidos e analisados foram os enviados das 8h às 23h59min. do dia 28 de fevereiro de 2025, por meio de envio da justificativa no e-mail: [designacao@educacao.mariana.mg.gov.br](mailto:designacao@educacao.mariana.mg.gov.br), conforme estabelecido no Edital N.º 05/2025.

A conferência dos documentos que geraram as informações prestadas no cadastro se dará no ato da designação presencial, podendo ocorrer a reclassificação do candidato caso as informações estejam incorretas ou não seja possível comprová-las.

Os candidatos deverão comparecer no Centro de convenções, situado à Avenida Getúlio Vargas, Nº 110, Centro, Mariana/MG no horário e data constantes no Anexo I do Edital N.º 05/2025, portando os documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para conferência.

O resultado consta no seguinte endereço  
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BVXQ7aqjvyHsgDvv6mD2GXUmrqvlYOh2iw1WM8-9YLk/edit?gid=219906882#gid=219906882>

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município e a Comissão de Creche, por meio de instrumento formal (PRO).

Mariana, 07 de março de 2025.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

Carlene Ferreira de Almeida

Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação Básica

Oswaldo Rosa Filho

Coordenador de Recursos Humanos